

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 1.197, DE 8 DE JULHO DE 2010

O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São Paulo, instituído pela Portaria nº 392, de 01 de março de 2010, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4 de 19 de maio de 2009, e a Portaria nº 8 de 12 de agosto de 2009, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Publicar o resumo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI referente ao ano de 2010, na forma de anexo a esta Portaria.

Art. 2º A íntegra do PDTI 2010 da Universidade Federal de São Paulo encontra-se no site: <http://dti.unifesp.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

RESUMO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Universidade Federal de São Paulo - PDTI

UNIFESP 2010

No PDTI estão contidas as diretrizes estratégicas a serem seguidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da UNIFESP, por outros órgãos da universidade e prestadores que utilizam e provêm serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na universidade. O presente plano possui os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover a modernização da infraestrutura de informação e comunicação de modo a incrementar a disponibilidade, o desempenho e a segurança dos recursos tecnológicos;

- Promover e incentivar a utilização de software livre nas situações onde a qualidade técnica esteja assegurada;

- Adotar estratégia de desenvolvimento de sistemas baseados em arquitetura orientada a serviços;

- Implantar soluções de informações gerenciais para subsidiar o acompanhamento e avaliação das ações da universidade;

- Fomentar a Governança de TI baseada em padrões estabelecidos;

- Otimizar os fluxos de trabalho dos processos administrativos e acadêmicos;

- Promover a capacitação contínua dos profissionais envolvidos.

RICARDO LUIZ SMITH